

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 10 de fevereiro de 2022

Presidente: *Ronaldo Aparecido Rodrigues*

Ofício nº 015/2022-P

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento  
 17/02/22  
*[Assinatura]*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
 PELO SR. Nº 21/1/2022  
 DE 03 MAR 2022  
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dois Córregos, 10 de fevereiro de 2022.

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
 Em 03 MAR 2022  
*Ronaldo Aparecido Rodrigues*  
**PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A abertura do crédito em questão possibilitará à prefeitura adquirir um caminhão compactador de lixo domiciliar zero quilômetro.

Natural o desgaste desse tipo de veículo, que opera diariamente, de forma que a aquisição de um novo caminhão compactador representa segurança na execução de serviço essencial.

Destaque-se, ademais, que o veículo será adquirido com recursos próprios da prefeitura, mais uma vez demonstrando a capacidade de gestão financeira da administração.

Tendo em vista a necessidade da abertura do crédito para possibilitar os procedimentos necessários à aquisição, pede-se que o projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e distinta consideração.

*[Assinatura]*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
 Presidente da Câmara Municipal de  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**  
 Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-1  
 e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
**DOIS CÓRREGOS**  
**MAIORIA ABSOLUTA**  
**SIMBÓLICA**

VISTO: *[Assinatura]*



Câmara Municipal de Dois Córregos  
 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo	Data e hora	Doc. Nº
94	11/02/22 09:40	15/2022

Protocolado por: Secretária



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 2022.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado à aquisição de um caminhão coletor e compactador de 10 m<sup>3</sup>, que será classificado da seguinte forma:

**13.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**185410009.2.023 -Manutenção do Depto de Meio Ambiente**  
**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material**  
**Permanente.....(F.463).....R\$ 425.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021:

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e dois.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

